

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos estatutos e conforme o artigo 16º, convoco a Assembleia Geral da Associação Fermentelense de Assistência a Crianças e Pessoas de Terceira Idade, para uma reunião extraordinária, **no dia 12 de dezembro de 2024, pelas 19:00 horas**, na sede da Associação, em Fermentelos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Leitura, votação e aprovação da Ata da última Assembleia Geral.

2 - Apreciação, discussão e votação da alteração dos Regulamentos Internos de Creche, Pré-escolar, CATL e ERPI Associação Fermentelense de Assistência (A.F.A.); nomeadamente:

Creche: Art.º 3 – Alterados os pontos: 1.1, 1.3, 1.4 e 1.5; Acresentados os pontos: 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11 e 1.12; Retirado o ponto 1.6.; Artº5 – Alterada a redação do ponto 2; Art.º 6 – Alterada a redação dos pontos: 1, 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.1e 6; Retirados os pontos: 1.5, 3, 4 e 5; Art.º 7 – Alterada a redação dos pontos: 2, 3 e 4, nomeadamente, ajuste dos critérios de priorização; Acresentado o ponto 5; Art.º 8 – Alterada a redação dos pontos: 1, 3, 4 e 5; Art.º 9 – Alterada redação dos pontos: 1.1, 2.1, 3, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.6, 3.3.1, 3.3.2, 4 e 5; Art.º 10 – Alterada a descrição do Artigo; Alterada a redação com atualização de legislação nos pontos: 1 e 6; Eliminado o ponto 9; Alterada a redação dos pontos: 12, 13 e 14; Art.º 11 – Alterada a descrição do Artigo; Alterada a redação do ponto 1.6.; Acresentado o ponto 2; Art.º 12 – Alterada a descrição do Artigo; Alterados os pontos: 1.1 e 1.2; Acresentado o ponto 2; Art.º 13 – Redação de um novo Artigo; O Artº13 passou para o Art.º 14 e assim sucessivamente; Art.º 14 – Alterada a redação dos pontos: 1 e 4.2; Art.º 15 – Alterados os pontos: 1, 2 e 3; Art.º 16 - Alterada a redação dos pontos: 1.13, 1.2, e 2; Art.º17 – Alterada a redação dos pontos: 1, 2, e 3; Art.º 18 – Alterada a redação dos pontos 1; Art.º 19 – Alterada a redação do ponto 1, 1.5.1, 1.5.2, 15.3 e do ponto 2; Art.º 20 – Alterada a redação dos pontos: 3, 6 e 7.2; Art.º 21 – Alterados os pontos: 2, 3, 3.2 e 3.3; Art.º 22 – Alterada a redação dos pontos: 2, 3, 5 e 6; Art.º 23 – Alterados os pontos: 2, 3, 4, 5.1, 5.2; Retirados os pontos: 6 e 7; Art.º 24 – Alterada a redação dos pontos: 1 e 5; Art.º 25 – Alterada a redação do ponto 2.2; Art.º 26 – Alterada a redação dos pontos: 1, 2.3.1, e 2.5.2; Retirado o ponto 2.8;Art.º 27 – Alterada a redação dos pontos: 1.3, 1.4, 1.4.1, e 1.4.2; Art.º30 – Retirados os pontos 1 e 2; Alterado a redação do ponto 3 que passou a 1; Art.º 31 – Alterado o ponto 1 e acresentados os pontos: 1.1, 1.2, e 1.3; Art.º 32 – Redação de um novo artigo; O Art.º 32 passou para o Art.º 33 a assim sucessivamente até ao término do RI. Art.º 34 – Acresentado o ponto 1.

Pré-escolar: Art.º 2 – Alterada a redação dos pontos: 1 e 2.2; Art.º 3 – Acresentados os pontos: 1.6 e 1.7; Art.º 5 – Alterado os pontos: 1, 2 e 3; Art.º 6 – Alterada a redação do ponto: 1, 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4; Retirados os pontos: 1.5, 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9; Alterada a redação dos pontos: 2 e 2.1; Retirados os pontos: 3, 4 e 4; Alterada redação do ponto 6; Art.º 7 – Alterado a redação dos pontos: 2, 3 e 4, nomeadamente, ajuste dos critérios de priorização; Art.º 8 – Alterada a redação dos pontos: 1, 3 4, 5 e 6; Art.º 9 – Alterado a redação dos pontos: 2, 3, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.6, 3.3.1, 3.3.2, 4 e 5; Art.º 10 – Alterados os pontos: 2,3,4 e 5; Eliminado o ponto 9; Alterada a redação dos pontos 12 e 13; Art.º 11 – Alterada a redação do ponto 1.1;Acresentado o ponto 1.2; Art.º 12 – Alterada a redação do ponto 1.1; Art.º 13 – Eliminado o ponto 1; Alterada a redação do ponto 2; Artº14 – Alterada a redação do ponto 1; Art.º 15 – Alteração da redação do ponto 1.3 e 2; Art.º 16 – Alterada a redação dos pontos: 1.1.7; 1.1.13, 1.2 e 2; Art.º 17 – Alterada a redação dos pontos: 1, 2 e 3; Art.º 18 - Alterada a redação do ponto 1; Art.º 19 – Alteração da redação do ponto 1 e 2; Art.º 20 – Alterada a redação do ponto 1; Acresentado o ponto 4; Alterada a redação dos pontos:5, 8 e 9.2;Art.º 21 – Alterados os pontos: 2, 3, 3.2 e 3.3; Art.º 22 – Alteração da redação dos pontos: 1, 2, 4 e 5; Art.º 23 – Alterados os pontos: 2, 3, 4,

5.1, 5.2; Retirados os pontos: 6 e 7; Art.º 24 – Alterada a redação dos pontos: 1 e 5; Art.º 26 – Alterada aa redação do ponto 1; Art.º 27 – Alterada a redação dos pontos: 1.3, 1.4.1, e 1.4.2; Art.º 30 – Retirados os pontos 1 e 2; Alterado o ponto 3 que passou a 1; Art.º 31 – Alterado o ponto 1; Redação de um novo artigo; O Art.º 32 passou para o Art.º 33 e assim sucessivamente até ao término do RI; Art.º 34 – Acrescentado o ponto 1.

CATL: Art.º 3 – Alterado a redação e atualizada a legislação nos pontos: 1.4, 1.6 e 1.9; Acrescentado os pontos 1.10 e 1.11; Art.º 5 – Alterados os pontos: 2 e 3; Art.º 6 – Alterada a redação dos pontos: 1, 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4; Retirados os pontos: 1.5, 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9; Alterada a redação do ponto 2.1; Retirados os pontos: 3, 4 e 5; Alterada a redação dos pontos 4 e 6; Art.º 7 – Alterado a redação do ponto 2 e 4, nomeadamente, ajuste dos critérios de priorização; Art.º 8 – Alterada a redação dos pontos: 1, 3, 4, 5 e 6; Art.º 9 – Alterada a redação dos pontos: 2.1, 3, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.6, 3.3.1, e 3.3.2 e 4; Art.º 10 – Alterada a redação e atualização de legislação do ponto 1, e 6; Alterada a redação dos pontos: 5.1, 12 e 14; Eliminado o ponto 9; Art.º 11 – Alterada a redação do ponto 1.1 e alterada a ordem dos pontos 1.2 e 1.3 (troca); Art.º 13 – Alterado o nº 2 para 1.1; e o nº 2 para o nº 3; Alterada a redação do ponto 3; Art.º 14 – Alterada a redação dos pontos: 1 e 4.2; Eliminado o Art.º 15; Alteração da numeração dos artigos seguintes; Art.º 15 – Alterada a redação dos pontos: 1.1.13, 1.2; Retirados os pontos: 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5, 1.2.6; Alterada a redação do ponto 2; Eliminado o Art.º 16; Alteração da numeração dos artigos seguintes; Art.º 16 –; Alterada a redação do ponto 1; Art.º 17 – Alteração da redação dos pontos 1 e 2; Art.º 18 – Alterada a redação dos pontos: 5 e 6.2; Art.º 19 – Alterados os pontos: 3, 3.2 e 3.3; Art.º 20 – Alterada a redação dos pontos: 1, 2, 4 e 5; Art.º 21 – Alterada a redação dos pontos: 2, 3, 4, 5.1, 5.2; Eliminados os pontos: 6 e 7; Art.º 22 – Alterada a redação dos pontos: 1 e 5; Art.º 23 – Alterada a redação do ponto 2.2; Art.º 24 – Alterada a redação do ponto: 1; Retirado o ponto 2.8; Art.º 25 – Alterada a redação dos pontos: 1.3, 1.4, 1.4.1 e 1.4.2; Art.º 26 – Alterada a redação do ponto 1; Art.º 29 – Alterado o ponto 1; acrescentados os pontos: 1.1, 1.2 e 1.3; Redação de um novo artigo; o Art.º 31 passou para o art.º 32 e assim sucessivamente até ao término do RI; Art.º 32 – Acrescentado o ponto 1.

ERPI: Alteração da redação da alínea 1.5. do Artigo 3º; Retirado o nº 1.7 do Artigo 3º; Acrescentadas as alíneas 1.8 e 1.9 do Artigo 3º; Alteração da redação do ponto 1 do Artigo 7º; Alteração da redação do ponto 2 do artigo 8º; Alteração da redação do artigo 9º; Alteração da redação dos pontos 1, 5, 7 e 8 do artigo 14º; Alteração da redação do ponto 6 do artigo 15º; Alteração da redação do ponto 2 do artigo 17º; Alteração da redação do artigo 39º; Alteração da redação dos artigos 40 e 41º.

Os trabalhos iniciar-se-ão à hora marcada, com dois terços dos associados, ou passados 30 minutos, com qualquer número de presenças.

Fermentelos, 25 de novembro de 2024



Gabriel Duarte Pires
Presidente da Assembleia Geral

NOTA: Encontram-se ao dispor dos nossos associados para consulta, os Regulamento Internos da Associação Fermentelense de Assistência, em horário normal de secretaria, a partir de 2024/11/25.